



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3887/2023

Exonera a Sra. Marise Franceschini de Lima, do cargo temporário de Professora.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **MARISE FRANCESCHINI DE LIMA**, portadora do CPF n.º 861.182.779-15, do cargo temporário de Professora (20 horas), a partir de 01 de fevereiro de 2023, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal: **DIOEMS**
Exemplar nº **2795**
Data **08/02/2023**